

PORTARIA N°. 68/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários da área da Saúde relacionados, gratificações por serviços complementares. Com fundamento na Lei Municipal nº 192/2010.

- Bruno Ferro Araújo, CPF nº 072.984.824-83, Odontólogo PSF, 20% (vinte por cento);
- Juliana Klart Barros Targino, CPF nº 048.123.164-13, Enfermeira, 20% (vinte por cento);
- Valeria Rejane Araújo dos Santos, CPF nº 088.003.274-00, Enfermeira PSF, 20% (vinte por cento);
- Wanessa Emanuela Soares de Lima, CPF nº 112.283.764-09, Técnica em Enfermagem, 50% (cinquenta por cento);
- Augusto Cesar Alencar da Graça, CPF nº 489.139.364-53, Médico CAPS, 95% (noventa e cinco por cento);
- Gilcyanne dos Santos Silva Branco, CPF nº 086.320.194-65, Psicóloga CAPS, 25% (vinte e cinco por cento);
- Rodrigo Cesar de Oliveira Alves, CPF nº 041.697.674-38, Farmacêutico, 95% (noventa e cinco por cento);
- Leonardo da Silva, CPF nº 075.488.434-10, Auxiliar Administrativo, 25% (vinte e cinco por cento);
- Robert Fagner Rodrigues Oliveira, CPF nº 710.109.632-87; Médico Ambulatório, 100% (cem por cento);
- Aline Alice Silvestre de Albuquerque Gomes, CPF nº 048.539.924-56; Enfermeira, 20% (vinte por cento);



- Cicero Kesio Inácio, CPF nº 093.787.944-40, Vigia, 100% (cem por cento);
- Flavia dos Santos Veloso, CPF nº 011.318.364-05, Biomédica, 80% (oitenta por cento);
- Josefa Marianne Moreira Tavares, CPF nº 096.053.444-08, Fisioterapeuta, 30% (trinta por cento), e
- Ruthe Anne Ferreira Lins, CPF nº 953.974.185-87, Fonoaudiólogo, 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

